



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 214, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, c/c art. 93, §8º, todos da Lei Complementar nº 164/10.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Substituto Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNÇÃO para assessorar a Defensoria Pública-Geral, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI

Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DPJ Nº 5715
EM 06 / 04 / 16
Publicado no DOE Nº 2734
EM 05 / 04 / 16